



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001411/2014
Data: 05/08/2014 Horário: 12:09
Legislativo - MOC 77/2014

Assunto: Externa Pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA CORREA DA SILVEIRA.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Família SILVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA, VEREADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, apresenta moção de profundo pesar em face do falecimento do Senhor JOÃO BATISTA CORREA DA SILVEIRA, ocorrido no dia 02 de agosto do corrente, aos 63 anos de idade, o que causou profunda consternação aos Ibitinguenses.

Seu falecimento enlutou não só a família, mas toda a comunidade Ibitinguense, que sentem profundamente essa irreparável perda, pois o Senhor João Batista era muito conhecido e estimado em nosso município por sua profissão de eletricitista a qual exercia há mais de trinta anos, o qual era chamado de JB eletricitista, profissão que exercia com muita habilidade e competência, e conseqüentemente o tornou um exímio profissional.

Deixou os filhos, Rodrigo, Renata e Roselaine, além de genros, nora e netos que sentiram grande tristeza com a sua partida.

Diante do infausto passamento, **REQUEIRO** que conste na ata dos nossos trabalhos de hoje uma moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOÃO BATISTA CORREA DA SILVEIRA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada, na Rua Horizontino Negrão nº 438 – Jardim Paulista desta cidade.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 05 de agosto de 2014.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PTB

AO SUA EXCELENCIA O SENHOR
MARCEL PINTO DA COSTA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

